



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 13.357, DE 03 DE JULHO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 89.500,07.

AMARILDO LUCATELLI, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 7.222, de 09 de dezembro de 2025, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 89.500,07 (oitenta e nove mil, quinhentos reais e sete centavos) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02		GABINETE DO PREFEITO	
02.05		COORD.TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO - CTEC	
02.05.19.126.0232.1.332		RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	
144 -			
4.4.90.52.00.00.00.00	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.023,34
04		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
04.01.04.122.0232.1.332		RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	
290 -			
4.4.90.52.00.00.00.00	27063110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	66.158,23
04.01.04.122.0232.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
317 -			
3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PÚBLICA	
07.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA	
07.01.06.181.0400.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
733 -			
3.3.90.30.00.00.00.00	17520000	MATERIAL DE CONSUMO	8.687,50
15		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA	
15.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA	
15.01.15.452.0361.2.256		MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	
1884 -			
3.3.90.30.00.00.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
17		SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
17.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
17.01.13.392.0371.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
1941 -			
3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	131,00
Total Suplementação:			89.500,07



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas.

02			GABINETE DO PREFEITO	
02.05			COORD.TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO - CTEC	
02.05.19.126.0232.2.206			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
162 - 3.3.90.30.00.00.00.00	15000000		MATERIAL DE CONSUMO	11.023,34
04			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
04.01.04.122.0232.2.205			REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
307 - 3.3.90.46.00.00.00.00	15000000		AUXILIO-ALIMENTACAO	1.000,00
07			SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PÚBLICA	
07.01			SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA	
07.01.06.181.0400.1.332			RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	
715 - 4.4.90.52.00.00.00.00	17520000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.687,50
13			SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.02			FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL - PROTECAO SOCIAL BASICA	
13.02.08.244.0322.1.332			RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	
1515 - 4.4.90.52.00.00.00.00	27063110		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	66.158,23
15			SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA	
15.01			SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA	
15.01.15.452.0361.2.256			MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	
1887 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.500,00
17			SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
17.01			SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
17.01.13.392.0371.2.224			MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
1955 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	131,00
Total Redução:				89.500,07

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município

AMARILDO LUCATELLI
Prefeito Municipal.

Milena Tasca Gatto
Subprocuradora-Geral do Município

Registrado (a) as fls. 019
e publicado (a)
Em 05 / 07 / 2016
[Assinatura]